
Defesa Final

- ❖ Até às 23 horas e 59 minutos do dia, submeter o relatório e respetivos anexos na plataforma de estágios.
- ❖ Até às 17 horas entregar, na secretaria do DEI, os seguintes documentos:

Diário da República, 2.^a série — N.º 116 — 17 de junho de 2015 – Artigo 49.º.

1 relatório impresso com 1 relatório em CD anexo.

1 relatório em CD com capa

Arquivo DEI e Elementos do Júri:

1 parecer do Orientador do DEI.

Relatório em papel para todos os elementos do júri.

Anexos confidenciais em suporte digital para todos os elementos do Júri. (*)

Dados a fornecer:

Capa (folha de rosto) – nome aluno; título do trabalho; nome curso; ano letivo.

Contra Capa (2.^a folha) – a informação da capa mais nome de todos os elementos do júri.

No CD e capa do CD deve conter toda a informação solicitada em cima.

Para o MEI todos os documentos têm que estar de acordo com os *templates* apresentados na plataforma de estágio em "Documentos Relevantes para Alunos"

Notas:

(*) **Para evitar o envio para as bibliotecas e o armazenamento no DEI os anexos confidenciais não devem ser colocados na plataforma de estágios. Estes devem ser entregues em CD separado e identificado com CONFIDENCIAL na capa e apenas distribuídos aos elementos do júri. - Em caso de dúvida deverá falar com Orientador do DEI.**

Márcia do Espírito Santo
Apoio à Coordenação do MEI
coord-mei@dei.uc.pt